

encargos da dívida, com as despesas de pessoal, inclusive a assistência e previdência do servidor, embora essenciais, têm importado a deterioração, ao longo dos anos, da capacidade de investimento estadual em áreas produtivas prioritárias.

Acresce a esta constatação, o fato de que os percentuais de investimento dos recursos públicos nas áreas de saúde e educação, apesar das vinculações a percentuais estabelecidos juridicamente, não têm sido capazes de reformular o quadro de nossos índices sociais, levando a duas constatações básicas:

i) é preciso ainda grande investimento na melhoria de educação e saúde, importando um padrão de mudanças na gerência, monitoramento e avaliação dos serviços levados a efeitos nestas áreas, como já se tem indicado a partir deste ano de 2003;

ii) é necessário igualmente, recompor as finanças públicas para que o investimento produtivo, em infra-estrutura, por exemplo, e a capacidade de atração de investimento privado permitam aumentos substantivos do PIB estadual e, por consequência, ganhos de escala na arrecadação estadual, que viabilizarão novos investimentos em áreas produtivas e maior disponibilidade de recursos para investimento social.

Sem a clareza destes dois fatores, o Governo do Estado do Piauí não será capaz de lograr mudar a vida do povo piauiense, reproduzindo as condições injustas e desiguais que até aqui têm marcado a convivência social em nosso território.

Tendo em vista estas prioridades gerais, importa mostrar que nos próximos quatro anos será buscada a consolidação das bases de um novo modelo de desenvolvimento estadual, que em sintonia com os ditames da economia nacional, cujo eixo central de crescimento estará voltado para o incremento do consumo de massa da população, viabilizará a infra-estrutura necessária às regiões mais produtivas e incentivará as interrelações entre o agronegócio e a agricultura familiar, a partir da exploração das vantagens naturais que o Estado apresenta, entre as quais os recursos hídricos e minerais e a disponibilidade de terras agricultáveis.

O objetivo geral será o de conferir dinamismo ao setor rural, onde está concentrada a parcela mais expressiva da miséria e pobreza, portanto, onde estão também delineadas as possibilidades de rápido incremento dos padrões de vida dos piauienses em velocidade compatível com os anseios e esperanças do povo. Mais do que isto, como a estratégia estará voltada ao aproveitamento das vantagens já existentes, não só em termos de recursos naturais, mas em bens sociais e culturais, o processo de adaptação dos indivíduos às novas condições de progresso material e cultural de sua condição será melhor assimilado. Neste sentido, a transformação de parcela significativa de nossa agricultura de subsistência em atividade econômica produtiva e dotada de rentabilidade monetária constitui desafio, que importa na implantação do agronegócio como uma das alavancas da economia estadual. Estará aí também concentrado o esforço de integração produtiva com novos setores industriais, que têm potencial de agregar valor à produção agrícola local, bem como de gerar empregos nas zonas urbanas dos maiores municípios do Estado. Finalmente, a preocupação com a atração do investimento privado em áreas estratégicas também compõe um eixo fundamental da política econômica e do planejamento estadual no médio prazo, sempre em vista da melhoria dos padrões de vida da população.

Trata-se, enfim, de uma visão sistêmica, que procura apontar os caminhos da ação governamental a partir de uma interpretação positiva das potencialidades, atentando às demandas da própria população e propondo, ao mesmo tempo, intervenções essenciais, tanto no campo social, quanto no econômico, concertando uma estratégia a favor dos pobres, baseada no seguinte tripé:

- (i) fortalecimento da infra-estrutura;
- (ii) resgate da cidadania; e
- (iii) dinamismo no desenvolvimento sustentável.

#### 1.1.: A Realidade Populacional do Piauí:

Um dos primeiros pontos básicos para descrição da realidade piauiense é observar as características da evolução de sua população, tanto em crescimento quanto na sua distribuição pelo território em um período mais largo de tempo. Em função do trabalho do IBGE, no sentido de colher as "Estatísticas do Século XX", esta tarefa torna-se um tanto mais fácil, portanto, recorre-se a elas para avaliar-se em que medida o Piauí avançou no século passado, o que indicará, certamente, o tamanho dos desafios a serem enfrentados pelo governo estadual neste início de novo século.

No que é relativo às taxas de crescimento populacional, entre os anos 1940 e 2000, o que se nota é um forte avanço da população urbana, desde a década de 1960, crescendo o Estado a taxas superiores às médias nordestina e brasileira, para todas as comparações intercensos registradas nas Tabelas 1 e 2.

Contudo, à exceção do último período 1991/2000, quando se registrou crescimento negativo da população rural maior que as médias regional e nacional, em todos os demais períodos a velocidade de crescimento deste setor da população contribuiu para que fosse alcançada, em 2002, segundo os dados da IBGE/PNAD, uma participação de 39% de residentes rurais na população total do Estado, correspondentes a 1.134.832 pessoas, numa população situada em torno dos 2.904.389 habitantes.

**Tabela 1 – Taxa Média Geométrica de Incremento Anual da População Residente, por situação de domicílio, Brasil, Nordeste e Estados – 1940 – 1970.**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxa média geométrica de incremento anual da população residente (por 100 hab.)								
	1940/1950 (1)			1950/1960 (2)			1960/1970		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>Brasil.</b>	<b>2,39</b>	<b>3,91</b>	<b>1,60</b>	<b>2,99</b>	<b>5,15</b>	<b>1,55</b>	<b>2,89</b>	<b>5,22</b>	<b>0,57</b>
<b>Nordeste..</b>	<b>2,27</b>	<b>3,51</b>	<b>1,84</b>	<b>2,08</b>	<b>4,63</b>	<b>1,02</b>	<b>2,40</b>	<b>4,57</b>	<b>1,10</b>
Maranhão	2,55	4,05	2,27	4,50	4,68	4,42	1,94	5,59	0,98
<b>Piauí</b>	<b>2,56</b>	<b>3,28</b>	<b>2,40</b>	<b>1,69</b>	<b>5,20</b>	<b>0,88</b>	<b>3,07</b>	<b>6,51</b>	<b>1,81</b>
Ceará	2,65	3,71	2,27	2,96	4,84	0,85	2,84	4,94	1,62
Rio Grande do Norte	2,43	4,52	1,72	1,65	5,28	0,04	3,07	5,59	1,26
Paraíba	1,93	3,97	1,26	1,52	4,25	0,36	1,76	3,69	0,58
Pernambuco	2,43	4,09	1,63	1,86	4,49	0,19	2,34	4,41	0,35
Alagoas	1,45	2,29	1,13	1,38	3,85	0,37	2,36	4,16	1,33
Fernando de Noronha	5,98	5,98	-	8,12	8,12	-	1,12	1,12	-
Sergipe	1,76	2,15	1,59	1,54	3,47	0,50	1,82	3,66	0,49
Bahia.	2,16	2,97	1,89	2,01	4,90	0,80	2,38	4,26	1,26

**Tabela 2 – Taxa Média Geométrica de Incremento Anual da População Residente, por situação de domicílio, Brasil, Nordeste e Estados – 1970 – 2000.**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxa média geométrica de incremento anual da população residente (por 100 hab.)								
	1970/1980			1980/1991			1991/2000		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>Brasil..</b>	<b>2,48</b>	<b>4,44</b>	<b>0,62</b>	<b>1,93</b>	<b>2,97</b>	<b>(-) 0,67</b>	<b>1,63</b>	<b>2,45</b>	<b>(-)1,32</b>
<b>Nordeste.</b>	<b>2,16</b>	<b>4,10</b>	<b>0,53</b>	<b>1,83</b>	<b>3,55</b>	<b>(-) 0,28</b>	<b>1,30</b>	<b>2,78</b>	<b>(-) 1,39</b>
Maranhão.	2,93	5,26	2,04	1,93	4,19	0,69	1,53	6,15	(-) 2,85
<b>Piauí</b>	<b>2,44</b>	<b>5,28</b>	<b>0,82</b>	<b>1,73</b>	<b>3,90</b>	<b>(-) 0,19</b>	<b>1,08</b>	<b>3,05</b>	<b>(-) 1,58</b>
Ceará	1,95	4,67	0,41	1,70	3,63	(-) 1,06	1,73	2,76	(-) 0,47
Rio Grande do Norte	2,05	4,22	0,37	2,22	3,74	(-) 0,44	1,55	2,23	(-) 0,10
Paraíba.	1,52	3,76	0,44	1,32	3,21	(-) 1,26	0,81	1,98	(-) 1,59
Pernambuco	1,76	3,02	0,04	1,36	2,66	(-) 1,15	1,18	2,05	(-) 1,23
Alagoas	2,24	4,45	0,51	2,18	3,87	0,23	1,29	2,93	(-) 1,51
Fernando de Noronha.	0,30	0,30	-	(3) ...	(3) ...	(3) ...	(3) ...	(3) ...	(3) ...
Sergipe	2,38	4,05	0,74	2,47	4,50	(-) 0,60	2,01	2,70	0,48
Bahia.	2,35	4,21	0,84	2,09	3,79	0,11	1,09	2,52	(-) 1,33

No que é relativo à densidade demográfica, o Piauí tem ainda um dos menores índices do país e o menor da região Nordeste, seguindo uma trajetória histórica ascendente em que a ocupação física do território multiplicou-se em pouco menos de quatro vezes. Este número indica, portanto, a associação de dois dados importantes e que merecerão cuidado dos programas governamentais estaduais nos próximos quatro anos. Em primeiro lugar, a sociedade piauiense ainda conta com um enorme contingente populacional rural, fator que associado à baixa produtividade de nossa agricultura, fortemente vinculada a atividades de subsistência, termina por contribuir para um desempenho ruim dos dados gerais de qualidade de vida do povo.

Em segundo lugar, tendo em vista o contraste entre a riqueza e abundância de recursos naturais, especialmente os recursos hídricos e minerais, tem-se, também, uma população pequena e mal distribuída territorialmente, de vez que na região dos Cerrados, ainda é possível encontrar enormes vazios demográficos, enquanto nas cidades ao Norte, o contingente populacional se adensa sobremaneira.

De qualquer modo, é necessário verificar sempre a alternativa de crescimento das atividades rurais, principalmente na chave da agricultura familiar e da exploração das potencialidades dos arranjos produtivos, como maneira de realizar a qualidade de vida e o crescimento da riqueza de modo mais equitativo e voltado aos que mais necessitam.

**Tabela 3 – Densidade Demográfica – Brasil, Região Nordeste e Estados – 1940 – 2000.**

	1940	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000
<b>Brasil</b>	<b>4,88</b>	<b>6,14</b>	<b>8,29</b>	<b>11,01</b>	<b>14,07</b>	<b>(1) 17,18</b>	<b>(1) 18,38</b>	<b>(1) 19,32</b>
<b>Nordeste.</b>	<b>9,36</b>	<b>11,65</b>	<b>14,38</b>	<b>18,23</b>	<b>22,57</b>	<b>(2) 27,22</b>	<b>(2) 28,68</b>	<b>30,69</b>
Maranhão...	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31	14,79	15,67	17,00
<b>Piauí..</b>	<b>3,26</b>	<b>4,17</b>	<b>4,95</b>	<b>6,70</b>	<b>8,52</b>	<b>10,23</b>	<b>10,59</b>	<b>11,31</b>
Ceará..	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02	43,50	46,53	50,91
Rio Grande do Norte.	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80	45,31	48,00	52,22
Paraíba	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14	56,57	58,42	61,05
Pernambuco	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49	72,04	74,79	80,30
Alagoas	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70	90,00	94,27	101,34
Fernando de Noronha	...	23,24	55,56	49,64	51,16	(3) ...	(3) ...	(3) ...
Sergipe	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84	67,66	73,65	81,13
Bahia	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88	20,92	22,11	23,16

(1) Inclusive as Ilhas da Trindade e Martins Vaz.

(2) Inclusive a região em litígio entre Piauí e Ceará.

(3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.